



DECRETO Nº. 99/2018.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.862, de 06 de dezembro de 2017; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 97.715,84 (noventa e sete mil setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO:- 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL.

UNIDADE:- 001 - Gabinete do Prefeito.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0002.2003 - Repasse Financeiro ao Consórcio CODENOP.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.20.41.00.00 - Contribuições.

CONTA DE DESPESA:- 00170 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 5.333,00 (*cinco mil trezentos e trinta e três reais*).

ÓRGÃO:- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE:- 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0011.2022 Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 01580 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 65.382,84 (*sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

CONTA DE DESPESA:- 01530 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 22.000,00 (*vinte e dois mil reais*).

ÓRGÃO:- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER.

UNIDADE:- 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

PROJETO/ATIVIDADE:- 27.812.0016.2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Esporte Turismo e Lazer.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



CONTA DE DESPESA:- 02580 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários
(Livres).
VALOR R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL.
UNIDADE:- 001 - Gabinete do Prefeito.
PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Executivo.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 00150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários
(Livres).

VALOR R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

ÓRGÃO:- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
UNIDADE:- 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades da Administração, Compras e Licitações.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

CONTA DE DESPESA:- 00240 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários
(Livres).

VALOR R\$ 2.400,00 (*dois mil e quatrocentos reais*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA:- 00250 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários
(Livres).

VALOR R\$ 6.500,00 (*seis mil e quinhentos reais*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas de Locomoção.

CONTA DE DESPESA:- 00290 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários
(Livres).

VALOR R\$ 14.777,91 (*quatorze mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos*).

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA:- 00340- 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários
(Livres).

VALOR R\$ 4.725,40 (*quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos*).

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0017.2006 - Precatórios e Sentenças Judiciais.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.



CONTA DE DESPESA:- 00350 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 21.979,53 (*vinte e um mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos*).

ÓRGÃO:- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE:- 002 - Departamento de Recursos Humanos.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0004.2007 Manutenção das Atividades dos Recursos Humanos.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do MILITAR.

CONTA DE DESPESA:- 00380 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 5.333,00 (*cinco mil trezentos e trinta e três reais*).

ÓRGÃO:- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER.

UNIDADE:- 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

PROJETO/ATIVIDADE:- 27.812.0016.2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Esporte Turismo e Lazer.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA:- 02570 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

ÓRGÃO:- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, M. AMBIENTE E R. HIDRICOS.

UNIDADE:- 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídrico.

PROJETO/ATIVIDADE:- 20.606.0015.2051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 02530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 22.000,00 (*vinte e dois mil reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 19 de novembro de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

